R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Deputado Estadual Vinícius Camarinha, solicitando seus valorosos préstimos no sentido de ser autor de emenda ao orçamento do estado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser destinada para o custeio da Patrulha Juvenil de Garça.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Deputado Estadual Vinícius Camarinha, solicitando seus valorosos préstimos no sentido de ser autor de emenda ao orçamento do estado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser destinada para o custeio da Patrulha Juvenil de Garça.

A Patrulha Juvenil de Garça é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, fundada em 26/09/1972, que promove aos adolescentes e jovens formação ampla e inclusão no mundo do trabalho na Proteção Social Básica, a entidade também atua como executora há 13 anos na Proteção Social de Alta Complexidade por meio da Casa Abrigo SOLLAR.

No conjunto das ações desenvolvidas, a entidade atua de forma direta e indireta reconhece as capacidades e potencialidades dos usuários, promove o protagonismo na busca de direito e espaços de integração relacionadas ao mundo do trabalho, bem como o resgate da autoestima, autonomia e resiliência aos adolescentes/jovens, familiares e comunidade.

A entidade possui espaço com infraestrutura adequada e inclusiva as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e viabiliza a condição do alcance para utilização com segurança e autonomia do espaço, do mobiliário, conforme as normas da ABNT e promove a inclusão ao mundo do trabalho.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), está caracteriza-se como entidade de atendimento e de defesa e garantia de direitos, prestando serviços de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, garantindo a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

A entidade conta com uma equipe multidisciplinar composta por Assistente Social; Psicólogo; Pedagogo; Jurídica, Facilitadores com formação em Tecnologia em Gestão Empresarial, Tecnologia em Produção Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Oficineiros com formação em Educação Física, Arte Educadora de Circo, dentre outros.

A Entidade executa os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

1) Serviço de Acolhimento Institucional – SAI (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), na modalidade de abrigo, através da Casa Abrigo "Sollar";

2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

3) Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – PPIMT (Proteção Social Básica);

Ação I – Processo licitatório e contrato com a Prefeitura Municipal de Garça, através da Lei nº 8.272/2015 e alterações;

Ação II – Socioaprendizagem para jovens e adolescentes.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAFAEL FRABETTI
Vereador – UNIÃO

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2023.11.10 10:56:48 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*